



**PORTARIA Nº 06/2020-DF**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **AMADEO HENRIQUE RAMELLA BUTTELLI**, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SUPERVISÃO DO FORO REGIONAL DO SARANDI, E EM VIRTUDE DE FALTA DE ENERGIA NAQUELE PRÉDIO OCASIONADO POR PROBLEMAS NA REDE ELÉTRICA EXTERNA, SEM PREVISÃO DE RETORNO,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** DETERMINAR O FECHAMENTO DO FORO REGIONAL DO SARANDI, NA DATA DE HOJE, COM A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, NA FORMA DO ART. 224, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**ART. 2º** A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS, EM HAVENDO CONDIÇÕES MATERIAIS DE REALIZAÇÃO, FICARÁ A CRITÉRIO DE CADA UNIDADE JURISDICIONAL.

**ART. 3º** AS MEDIDAS URGENTES SERÃO PROCESSADAS E DECIDIDAS PELO SERVIÇO DE PLANTÃO DO FORO CENTRAL.

REMETA-SE CÓPIA DA PRESENTE PORTARIA À EGRÉGIA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

**C U M P R A - S E.**

DIREÇÃO DO FORO, EM PORTO ALEGRE, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

**AMADEO HENRIQUE RAMELLA BUTTELLI,**  
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO CENTRAL